

INDICAÇÃO Nº 346 / 2014

ATENDIMENTO VETERINÁRIO NO CURRAL BONITO.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a inclusão do atendimento veterinário no Programa Curral Bonito.

J u s t i f i c a t i v a:

Como uma evolução do Programa Curral Bonito e para dar suporte aos produtores, sugiro a inclusão do atendimento médico veterinário.

Rio Pomba, 09 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES